



# JORNAL OFICIAL

de Santo Antonio de Posse

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

# 30 DE AGOSTO

Dia de luta  
pela Autonomia

## Expediente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse  
Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Vila Esperança  
CEP: 13.830 - 000  
Tel: (19) 3896 9000

email: comunicacaosantoantoniodeposse@gmail.com  
www.pmsaposse.sp.gov.br

Tiragem 1.000 exemplares  
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda Eirelli

Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável  
Fabio Henrique Vicentini  
(MTB 80.848/SP)

## PONTOS

## DE

## DISTRIBUIÇÃO

### PSF - RESSACA

BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO

PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO

PADARIA CEDRO - CENTRO

SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA

BIBLIOTECA - CENTRO

CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO

PRONTO SOCORRO - CENTRO

SUPERMERCADO BONETTI - VILA ESPERANÇA

SUPERMERCADO MAIS BARATO - CENTRO

CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA - CENTRO

SUPERMERCADO MAX - JARDIM M. HELENA

PADARIA - BELA VISTA

BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA

SUPERMERCADO BONETTI - PEDRA BRANCA

PSF - POPULAR

PSF - RINCÃO

AUTO POSTO HD - JARDIM MARIA HELENA

CRAS - VILA ESPERANÇA

PREFEITURA - VILA ESPERANÇA

AMBULATÓRIO - CENTRO

PROMOÇÃO SOCIAL - CENTRO

CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO - VILA RICA

PSF - VILA BIANCHI

PSF - MONTE SANTO

FISIOTERAPIA - CENTRO

CAPS - CENTRO

CENTRO COMUNITÁRIO - JD. DAS FLORES

FARMÁCIA DO POVO - CENTRO

DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:

www.pmsaposse.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

## GABINETE

Decreto nº 3130  
de 2016

\_\_\_de 29 de agosto

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenador de despesas assinar documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros.

Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas e para tanto sendo necessário a administração das contas bancárias e recursos da pasta;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos,

**Dr. Maurício Dimas Comisso**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica delegada a competência única de Ordenador de Despesas provenientes de sua pasta, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e dos demais Fundos e Convênios relacionados à educação, ao Secretário Municipal de Educação, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, juntamente com o Prefeito Municipal.

*Parágrafo único.* Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Educação, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal de Santo Antonio de Posse/SP.

**Art. 2º.** O Ordenador de Despesa exercerá as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 29 de agosto de 2016.

**Dr. Mauricio Dimas Comisso**

Prefeito Municipal

Poder EXECUTIVO

**SUPRIMENTOS**

Autorizo a publicação da adjudicação e homologação do Pregão Presencial nº.021/2016, Dr. Maurício Dimas Comisso  
Prefeito Municipal

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº.021/2016**

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de todos os interessados que ADJUDICA e HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Presencial nº.021/2016," **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e restaurações em veículos leves, utilitários e caminhões, de uso das Secretarias e Departamentos,** à favor das seguintes empresas: **VALORES ESTIMADOS para fornecimento de peças e execução dos serviços para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).**

- **ALCIDES RECCO-ME** Valor reservado R\$98,00(Noventa e oito reais )por hora trabalhada pelo período de 12 meses.

- **AUTODIESEL COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA-EPP** sendo conforme tabela abaixo:

Lotes	DESCRIÇÃO	Porcentagem maior (%) de desconto ofertado pela empresa licitante.
01	PEÇAS PARA VEICULOS DA MARCA FIAT	29%
02	PEÇAS PARA VEICULOS DA MARCA IVECO	8%
05	PEÇAS PARA VEICULOS DA MARCA MERCEDES BENZ	37%
06	PEÇAS PARA VEICULOS DA MARCA VOLKSWAGEN	2%

- **RENOME AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP** sendo conforme tabela abaixo:

Lotes	DESCRIÇÃO	Porcentagem maior (%) de desconto ofertado pela empresa licitante.
03	PEÇAS PARA VEICULOS DA MARCA RENAULT	9%
04	PEÇAS PARA VEICULOS DA MARCA CHEVROLET	28%
07	PEÇAS PARA VEICULOS DA MARCA FORD	28%
08	PEÇAS PARA VEICULOS DA MARCA TOYOTA	8%
09	PEÇAS PARA MOTOS DA MARCA HONDA	7%

Santo Antônio de Posse, em 29 de Agosto de 2.016.  
Dr. Maurício Dimas Comisso- Prefeito Municipal

Poder EXECUTIVO

**SUPRIMENTOS**

Autorizo a publicação do extrato de contrato do Pregão Presencial nº.021/2016.

Dr. Maurício Dimas Comisso

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito de Santo Antônio de Posse – SP, torna público para conhecimento de todos os interessados que encontra se disponível, conforme o Artigo nº.15, Parágrafo 2º. da Lei Federal nº.8.666/93, o processo licitatório Pregão Presencial nº.021/2016, cujo objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e restaurações em veículos leves, utilitários e caminhões, de uso das Secretarias e Departamentos** pelo período de 12 meses a **iniciar-se em 29/08/2016, encerrando-se em 29/08/2017.**

**CONTRATO nº.052/16 A-B** –Ata de registro 23/2016-CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e restaurações em veículos leves, utilitários e caminhões, de uso das Secretarias e Departamentos** CONTRATADA/DETENTORA DA ATA: **VALORES ESTIMADOS para fornecimento de peças e execução dos serviços para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).**

- **ALCIDES RECCO-ME** Valor reservado R\$98,00(Noventa e oito reais )por hora trabalhada pelo período de 12 meses.

- **AUTODIESEL COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA-EPP** sendo conforme tabela abaixo:

Lotes	DESCRIÇÃO	Porcentagem maior (%) de desconto ofertado pela empresa licitante.
01	PEÇAS PARA VEICULOS DA MARCA FIAT	29%
02	PEÇAS PARA VEICULOS DA MARCA IVECO	8%
05	PEÇAS PARA VEICULOS DA MARCA MERCEDES BENZ	37%
06	PEÇAS PARA VEICULOS DA MARCA VOLKSWAGEN	2%

Lotes	DESCRIÇÃO	Porcentagem maior (%) de desconto ofertado pela empresa licitante.
03	PEÇAS PARA VEICULOS DA MARCA RENAULT	9%
04	PEÇAS PARA VEICULOS DA MARCA CHEVROLET	28%
07	PEÇAS PARA VEICULOS DA MARCA FORD	28%
08	PEÇAS PARA VEICULOS DA MARCA TOYOTA	8%
09	PEÇAS PARA MOTOS DA MARCA HONDA	7%

- **RENOME AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP** sendo conforme tabela abaixo:

PUBLIQUE-SE

Dr. Maurício Dimas Comisso-Prefeito Municipal

**IPREM**

PORTARIA N.º 040/2016

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Servidora **ALEXANDRINA DO CARMO**".

**APARECIDA GINO**, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Sra. **ALEXANDRINA DO CARMO**, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, "a" da Constituição Federal, c/c artigo 6º da pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

**CONSIDERANDO** que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 049/2016, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ALEXANDRINA DO CARMO**, portadora do RG n.º 10.452.977-5-SSP/SP, e do CPF n.º 045.414.188-27, nascida em 03/01/1953.

**Art. 2º** - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a **R\$ 1.362,41 (um mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos).**

**Art. 3º** - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que, no presente caso, há paridade entre ativos e inativos.

**Art. 4º** - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

**I** – PIS – Programa de Integração Social;

**II** – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

**III** – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 10 de agosto de 2016.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santo Antônio De Posse/SP, 10 de agosto de 2016.

**APARECIDA GINO**  
DIRETORA PRESIDENTE

**MARIA JOSÉ BULIA**  
COORDENADORA DE BENEFÍCIOS